

Porto Alegre, 0 de julho de 2023.

Oficio n.º 167/2023-GLG

Objeto: Atraso nos pagamentos - empresa Portal.

Exmo(a). Sr(a). Promotor(a) do Ministério Público do Trabalho:

Em maio de 2023, este mandato parlamentar foi procurado por funcionárias terceirizadas vinculadas à empresa Portal, que presta serviços de limpeza e de merenda em escolas estaduais localizadas, principalmente, no município de Passo Fundo, em razão do atraso no pagamento de seus salários.

Na ocasião, foi informado que os pagamentos não estariam sendo realizados pela SEDUC e, por essa razão, não houve repasse dos salários devidos. A empresa teria apresentando como justificativa para o atraso o não andamento do PROA pela Secretaria.

Em razão disso, remetemos oficio com pedidos de informações ao Governo, respondido em 05 de junho de 2023, nos seguintes termos:

A empresa Portal Terceirização de Serviços de Mão de Obra LTDA apresentou diversas pendências no início da prestação de serviços, sendo solicitado reiteradas vezes as documentações pertinentes ao primeiro mês de faturamento. Gize-se que o processo de pagamento referente ao mês de março/2023 foi instruído na data de 20/04/2023 e o pagamento efetivado em 28/04/2023. Apenas para título ilustrativo, o item 6.2, da CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, expõe que "o pagamento do presente contrato será efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser protocolizada até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da prestação dos serviços", ou seja, **pela demora na apresentação da documentação, o faturamento que deveria ser adimplido até o 5º dia útil de abril, só foi realizado em 28/04/2023**.



Por outro lado, destacamos que tivemos 3 (três) reuniões com a empresa, para sanar as problemáticas no tocante aos atrasos na apresentação das documentações, as quais estavam resultando em atrasos nos pagamentos dos funcionários.

Por fim, sanadas as problemáticas por parte da empresa, os faturamentos dos contratos que a empresa mantém com a Secretaria de Educação tiveram o seu devido prosseguimento, assim, informamos que no tocante à competência de Março/2023, todos os pagamentos da empresa foram realizados. Quanto à competência de abril/2023, apontamos que os processos de faturamento tiveram seu devido prosseguimento e encontram-se na fase de liquidação, os quais, posteriormente, serão encaminhados para Seccional da Cage atuante na SEDUC. [...]

Apesar da situação referente aos atrasos em epígrafe ter sido sanada posteriormente, mais uma vez as funcionárias estão enfrentando atrasos no pagamento de vale-alimentação, referente ao mês de maio.

Os reiterados atrasos, além de gerar transtornos de diversas espécies, atinge diretamente trabalhadores, em sua maioria, trabalhadoras, mães de famílias que dependem exclusivamente do seu trabalho para sustento familiar.

Destaca-se que em nenhum momento houve descumprimento das funções por parte das funcionárias, que se veem desamparadas <u>mais uma vez</u> diante do <u>não recebimento de seus direitos e da constante falta de informação</u>, diante da tentativa de transferência de responsabilidade da Empresa para a Secretaria, e vice-versa.

De acordo com informações, a Secretaria da Educação teria efetuado os repasses à Empresa Portal para assegurar o pagamento no prazo correto - mas, até agora, não houve regularização dos valores diante das contratadas.



Infelizmente, o caso é representativo dos contratos realizados pela Administração Pública com empresas privadas. Não raro, há falta de repasse dos salários e demais verbas devidas aos funcionários. Somente em 2023, este mandato parlamentar recebeu denúncias similares de, pelo menos, seis empresas que prestam serviços para o Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando a extrema gravidade da situação e que, em tese, tais práticas poderiam indicar o cometimento de irregularidades, submetemos o seu conteúdo à V. Exa. para que tome as providências que considerar cabíveis. Solicitamos, ainda, que sejam informadas eventuais medidas adotadas.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

Deputada Estadual.